

DECRETO N°249

“HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANANÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 274/2001 que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Ananás, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ananás - Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Município